

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m4cwjk8d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2021 Indicação nº 7473/2021 Protocolo nº 11644/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICA ao Excelentíssimo senhor Governador Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretária da Casa Civil, ao senhor Prefeito Valcir Casagrande, a necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre no Bairro Cidezal IV Município de Sapezal - MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, Superintendente, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, a necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre no Bairro Cidezal IV Município de Sapezal – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por moradores, a necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre no Bairro Cidezal IV Município de Sapezal – MT.

A construção de uma praça e Academia ao Ar Livre na comunidade do Bairro Cidezal IV considerado como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de socialização. Praça é um elemento exclusivamente urbano, são locais de presença humana confirmada, local onde devem ocorrer os mais importantes eventos sociais, as atividades comunitárias e de lazer, de vital importância para uma cidade e seus cidadãos. Praças deve ser um ponto de encontro e de trânsito, livre de veículos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual